



**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA MARIA/RS**

INCIDENTE N. 027/1.17.0005486-4

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL S/S LTDA**, Administradora Judicial já qualificada nos
autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO SUPERTEX, vem
respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar
RELATÓRIO DE ATIVIDADES - MAIO de 2020, nos termos que
seguem.

O Grupo apresentou a informação de que no mês de Maio contou com 370 funcionários na SUPERTEX CONCRETO LTDA; 54 funcionários da SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA; 24 na CONGRESART TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA e nenhum registro na SUPERTEX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA e na EZ & M HOLDING.

No que tange ao quadro de funcionários ativos do Grupo, aponta-se que houve uma redução de dois funcionários quanto a empresa SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA., que no mês de Abril contava com 56 funcionários, e um acréscimo de dois





funcionários no quadro da empresa CONGRESART TECNOLOGIAS EM CONCRETOS LTDA., que no mês de Abril contava com 22 funcionários.

Em relação ao faturamento do mês de referência tem-se o seguinte:

Empresa	Valor (R\$)
Supertex Concreto Ltda.	10.202.267,15
Supertex Transportes e Logística Ltda.	-
Superbloco Concretos Ltda.	2.292.062,59
Concresart - Tecnologia em Concretos Ltda.	1.120.881,61
EZ&M Holding - Participações Societárias Ltda.	-
Valor total	13.615.211,35

Percebe-se que houve um aumento considerável no faturamento do Grupo Recuperando, assim, para uma melhor visualização, indica-se o faturamento do mês anterior:

- SUPERTEX CONCRETO LTDA: R\$ 9.495.701,30.
- SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA: R\$ 2.198.633,65.
- CONGRESART TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA: R\$ 996.511,47.
- SUPERTEX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA: R\$ 0,00.
- EZ & M HOLDING: R\$ 0,00

Informa-se que no mês de referência não houve a ocorrência de acidentes de trabalhos. Ainda, não há a evidência de notificações e ou autuações do Ministério do Trabalho e Emprego ou Ministério Público.





Em relação aos créditos extraconcursais atualizados informa-se que a empresa apresentou a seguinte consolidação:

- SUPERTEX CONCRETO LTDA: R\$ 2.676.372,92.
- SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA: R\$ 704.761,80.
- CONGRESART TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA: R\$ 321.527,63.
- SUPERTEX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA: R\$ 0,00.
- EZ & M HOLDING: R\$ 0,00

Quanto ao mês anterior, o Grupo apresentou a seguinte relação de créditos:

- SUPERTEX CONCRETO LTDA: R\$ 1.858.421,23.
- SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA: R\$ 399.167,38.
- CONGRESART TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA: R\$ 173.845,85.
- SUPERTEX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA: R\$ 0,00.
- EZ & M HOLDING: R\$ 0,00.

Conforme se observa, houve um aumento no montante final da relação de créditos extraconcursais, do que se aponta que o Grupo deve estar atento aos mecanismos que visam reduzir tais valores. Para fins de registro, informa-se que mesmo não se tratando de crédito sujeitos ao processo recuperacional e portanto não sendo objeto de fiscalização neste momento, alerta-se quanto à necessidade de pagamento dos créditos não sujeitos à Recuperação Judicial e quanto à possibilidade de caracterização de crime fiscal na hipótese de valores retidos e não repassados, na condição de responsáveis tributários.





Quanto aos novos processos ajuizados pela empresa em recuperação ou movidos contra essa, no mês de referência (exceto impugnações à relação de credores, se inexistentes), evidencia-se a existência do que segue:

Núm. Processo	Parte de Interesse	Parte Contrária	Data Processo	Ação	Valor da Causa
5000412-97.2020.8.21.0060	Seleta Industria Comércio e Serviços de Concretagem Ltda	Município de Panambi	16/06/2010	Execução Fiscal	11.132,79
	Supertex Concreto Ltda.	Município de Farroupilha	13/02/2020	Procedimento Administrativo	
	Supertex Concreto Ltda.	Ministério da Economia	27/02/2020	Notificação Judicial	
17/1404-0022222-0	Supertex Concreto Ltda.	Estado do Rio Grande do Sul	27/02/2020	Procedimento Administrativo	
9010066-13.2018.8.21.0027	Supertex Concreto Ltda.	Município de Santa Maria	11/12/2018	Execução Fiscal	123.075,36
5000412-97.2020.8.21.0060	Seleta Industria Comércio e Serviços de Concretagem Ltda	Município de Panambi	16/06/2010	Execução Fiscal	11.132,79
0002021-95.2019.8.21.0074	Supertex Concreto Ltda.	Município de Três de Maio	30/04/2019	Execução Fiscal	145.584,21
5001097-17.2019.8.21.0068	Superbloco Concreto Ltda.	Município de Harmonia	25/11/2019	Execução Fiscal	
5054686-20.2015.4.04.7100	CHB Locação de Equipamentos e Veículos Ltda	União - Fazenda Nacional	01/07/2009	Execução Fiscal	1.397.536,54
5001097-17.2019.8.21.0068	Superbloco Concreto Ltda.	Município de Harmonia	25/11/2019	Execução Fiscal	
5054686-20.2015.4.04.7100	CHB Locação de Equipamentos e Veículos Ltda	União - Fazenda Nacional	01/07/2009	Execução Fiscal	1.397.536,54

Na eventualidade de algum credor requerer acesso ao questionário e ou documentos anexados a ele, deverá entrar em contato diretamente com esta Administração Judicial para posterior encaminhamento.

Por fim, indica-se que como de praxe, restou realizada uma reunião no dia 22/06/2020 na presença do Gestor Judicial e dos advogados Dr. ROGÉRIO LOPES SOARES e WAGNER LUIS MACHADO. Na reunião o Gestor indicou que o mês de maio





**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

teve uma produção quase nas bases normais esperadas e que junho deve terminar ainda melhor.

Em relação aos valores dos créditos extraconcursais, que apresentaram aumento, o Gestor indicou que a diferença se dá em razão do não pagamento dos tributos da Recuperanda no período pandêmico.

Sem mais considerações, requer-se a juntada do Relatório de Atividades e dos documentos anexos aos autos.

Santa Maria, RS, 22 de junho de 2020.

FRANCINI FEVERSANI

OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES

OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS

OAB/RS 109.997

